

NOTA DE REPÚDIO

A Diretoria da 48ª Subseção Americana da OAB/SP, diante dos fatos que vêm sendo noticiados pela imprensa sobre todas as formas de violência contra mulheres - física, psicológica, moral, sexual ou patrimonial -, em especial, mas não exclusivamente, aquelas praticadas por profissionais da área de saúde, vem a público manifestar a sua total repulsa e indignação, bem como enfatizar que esses atos de violência, todos eles criminosos e passíveis de punição pelo Estado-Juiz, são absolutamente intoleráveis.

Esta Subseção encoraja as vítimas de qualquer forma de violência a denunciarem esses crimes para que a Justiça possa atuar e, de acordo com a legalidade, coibi-los e punir os criminosos, dando ampla, incondicional e irrestrita proteção à integridade das mulheres.

Esta Subseção confia na Justiça brasileira e que os profissionais em geral que praticam violências dessa natureza, de todos e quaisquer segmentos profissionais, sem exceção, sejam punidos criminalmente na forma da lei e profissionalmente com a perda de sua autorização profissional. Colocamo-nos à disposição de quem precisar para prestar orientação jurídica a respeito desse assunto, garantindo escuta sensível, acolhimento e proteção.

Nos posicionamos conscientes de que há uma estrutura sistemática que descredibiliza a narrativa da mulher. E, assim, assumimos aqui o nosso compromisso em valorizar a palavra da vítima. Salientamos que é esse o entendimento que prevalece na jurisprudência pátria em casos de violência doméstica contra a mulher, uma vez que se trata essencialmente de infrações praticadas na clandestinidade, isto é, sem testemunhas, razão pela qual merecem especial tratamento.

Chegamos ao ápice de todo o tipo de violência contra as mulheres e isso é ilegal, inadmissível e intolerável, para se dizer o mínimo. Basta! Não à violência contra as mulheres.

Americana, SP, 18 de julho de 2022.

MELFORD VAUGHN NETC

Diretor Presidente

FABIANO DE CAMARGO NEVES

Diretor Vice-Presidente

CLÓRIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL

Diretora Secretária Adjunta

CLEBER RENATO DE OLIVEIRA

Diretor Secretário-Geral

TALMA DE LUCENA SANTOS

Diretora Tesoureira